

e Ciência n.º 10 170/2012, publicado no DR II, série n.º 146, de 30 de julho de 2012, determino o seguinte:

1 — É autorizada a assunção dos compromissos plurianuais decorrentes da execução do contrato de vigilância e segurança com a empresa “2045 — Empresa de Segurança, SA”, repartidos da seguinte forma:

2013 — € 90.977,40, a que acresce o IVA em vigor;
2014 — € 90.977,40, a que acresce o IVA em vigor.

2 — Os encargos financeiros resultantes da execução do contrato serão satisfeitos por conta da verba inscrita no projeto de orçamento para 2013 e a inscrever no orçamento subsequente.

3 — A importância fixada para cada ano poderá ser acrescida do saldo apurado no ano que antecede.

6 de março de 2013. — O Presidente da FMH, *Prof. Doutor Carlos Alberto Ferreira Neto*.

206844414

UNIVERSIDADE DE TRÁS-OS-MONTES E ALTO DOURO

Despacho (extrato) n.º 4547/2013

Por despacho de 11 de março de 2013, do reitor da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro:

Doutora Sónia Catarina Gomes Coelho — celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, em período experimental, como Professora Auxiliar, com efeitos a partir de 15 de fevereiro de 2013, com direito ao vencimento mensal correspondente ao escalão 1, índice 195, a que se refere o anexo 1 ao Decreto-Lei n.º 408/89, de 18 de novembro.

Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.

21 de março de 2013. — A Diretora dos Serviços de Recursos Humanos, *Eliana Costa Barros*.

206847055

Despacho (extrato) n.º 4548/2013

Por despacho de 05 de março de 2013 do Reitor da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro:

Doutora Justina Maria Prada Oliveira — autorizada a celebração do contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado como Professora Auxiliar desta Universidade, sendo remunerada pelo escalão 1 — índice 195 da tabela remuneratória aplicável aos docentes universitários, com efeitos a 18 de julho de 2013, no seguimento da contratação anteriormente efetuada ao abrigo do Estatuto da Carreira Docente Universitária.

21 de março de 2013. — A Diretora dos Serviços de Recursos Humanos, *Eliana da Costa Barros*.

206847111

INSTITUTO POLITÉCNICO DE BRAGANÇA

Despacho n.º 4549/2013

Ao abrigo do disposto nos artigos 75.º a 80.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, com as alterações que lhe foram introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho, homologo a alteração aprovada em Conselho Técnico-Científico da Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico de Bragança, com efeitos a partir do ano letivo 2012/2013, relativa ao plano de estudos do ciclo de estudos conducente ao grau de licenciado em Educação Básica (Portaria n.º 1618/2007, de 24 de dezembro, alterada pelo Despacho n.º 2985/2011, de 10 de Fevereiro), procedendo-se, em anexo, à sua republicação.

A presente alteração foi objeto de comunicação à Direção Geral do Ensino Superior em 18 de fevereiro de 2013.

21 de março de 2013. — O Presidente, *João Alberto Sobrinho Teixeira*.

ANEXO

- 1 — Estabelecimento de ensino: Instituto Politécnico de Bragança.
- 2 — Unidade orgânica: Escola Superior de Educação de Bragança.
- 3 — Curso: Educação Básica.
- 4 — Grau ou diploma: licenciatura.
- 5 — Área científica predominante do curso: Formação na Área da Docência.
- 6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma: 180 ECTS.
- 7 — Duração normal do curso: 3 anos — 6 semestres curriculares.
- 8 — Opções, ramos, ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o curso se estruture: Não aplicável.
- 9 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma:

QUADRO N.º 1

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Formação Educacional Geral.	FEG	20	
Didáticas Específicas	DE	20	
Iniciação à Prática Profissional	IPP	20	
Formação na Área da Docência	FAD	120	
<i>Total</i>		180	

- 10 — Observações:
11 — Plano de estudos:

Instituto Politécnico de Bragança

Escola Superior de Educação

«Educação Básica»

Grau: Licenciado

«Formação na Área da Docência»

1.º ano

QUADRO N.º 2

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Números e Estatística.	FAD	A	297	TP: 96; OT: 30	11	
Psicologia da Educação	FEG	A	162	TP: 54; OT: 18	6	
Tecnologias de Informação e Comunicação em Educação	FEG	A	162	TP: 54; OT: 18	6	
Teoria e Prática da Educação Física	FAD	A	202,5	TP: 8; PL: 73	7,5	
Teoria e Prática Educação Musical	FAD	A	202,5	TP: 41; OT: 40	7,5	

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Ciências do Ambiente	FAD	A	162	TP: 36; PL: 18; OT: 18	6	
História de Portugal	FAD	A	162	TP: 54; OT: 18	6	
Introdução Estudos Linguísticos	FAD	S1	135	TP: 45; OT: 9	5	
Introdução aos Estudos Literários	FAD	S2	135	TP: 45; OT: 9	5	

2.º ano

QUADRO N.º 3

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Álgebra e Geometria	FAD	A	243	TP: 72; OT: 27	9	
Sistema Educativo e Organização Curricular	FEG	A	162	TP: 54; OT: 18	6	
Teoria e Prática da Expressão Dramática	FAD	A	202,5	TP: 63; OT: 18	7,5	
Teoria e Prática da Expressão Plástica	FAD	A	202,5	TP: 63; OT: 18	7,5	
Ciências da Vida	FAD	S1	135	TP: 27; PL: 18; OT: 9	5	
Fonética, Fonologia e Morfologia do Português	FAD	S1	135	TP: 45; OT: 9	5	
Metodologia de Investigação em Educação	DE/IPP	S1	108	TP: 36; OT: 9	4	
Geografia de Portugal	FAD	S2	135	TP: 45; OT: 9	5	
Literatura Infantojuvenil	FAD	S2	135	TP: 45; OT: 9	5	
Didática da Matemática na Educação Básica	DE	S2	81	TP: 27; OT: 9	3	
Didática do Português	DE	S2	81	TP: 36	3	

3.º ano

QUADRO N.º 4

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Didáctica das Expressões	DE	A	216	TP: 72; OT: 18	8	
Literatura Portuguesa	FAD	A	135	TP: 45; OT: 9	5	
Matemática para a Educação Básica	FAD	A	270	TP: 90; OT: 27	10	
Sintaxe, Semântica e Pragmática do Português	FAD	A	135	TP: 45; OT: 9	5	
Didática do Estudo do Meio	DE	S1	135	TP: 36; OT: 18	5	
Território, Sociedade e Cultura	FAD	S1	108	TP: 36; OT: 9	4	
Educação para a Promoção da Saúde	FAD	S2	108	TP: 36; OT: 9	4	
Ética, Educação e Cidadania	FEG/IPP	S2	108	TP: 36; OT: 9	4	
Iniciação à Prática Profissional	IPP	A	405	TC: 105; S: 45; OT: 27	15	

Notas:

- (2) Indicando a sigla constante do item 9 do formulário.
 (3) De acordo com a alínea c) do n.º 3.4 das normas.
 (5) Indicar para cada atividade [usando a codificação constante na alínea e) do n.º 3.4 das normas] o número de horas totais (Ex: T: 15; PL: 30).
 (7) Assinalar sempre que a unidade curricular for optativa.

206846075

Despacho n.º 4550/2013

Na sequência da autorização de funcionamento do ciclo de estudos conducente ao grau de mestre em Agroecologia, na Escola Superior Agrária do Instituto Politécnico de Bragança, concedida por despacho de 26 de julho de 2011 do Senhor Ministro da Ciência, Tecnologia e

Ensino Superior “DSSRES — A73/2011”, vem o Instituto Politécnico de Bragança, nos termos do disposto nos n.ºs 3 e 4 do artigo 73.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho, promover a publicação, da duração, áreas científicas, créditos e plano de estudo do ciclo de estudos conducente ao grau de mestre em Agroecologia, na Escola Superior Agrária do Instituto